



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PORTARIA Nº 432/2025 de 11 de fevereiro de 2025

Designa servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Campinápolis - MT.

O Sr. **CELIOMAR PIABA BENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campinápolis e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre a Nova Lei de Licitação;

CONSIDERANDO: A Lei Ordinária nº 1.415 de 29 de fevereiro de 2024 que regulamenta Nova Lei de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Campinápolis-MT;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado na Câmara Municipal de Campinápolis;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Sra. **Raiane Gonçalves da Silva**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar a Servidora Srª. **Yara Alves Siqueira** como equipe de apoio.

Art. 3º Designar a Servidora Srª. **Olga Mariana Moraes Costa** como equipe de apoio.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 429/2025 de 08º de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Campinápolis - MT, ao 11º dia do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco)

Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal